



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 14 Caderno I

Decreto n. 02, de 05 de janeiro de 2024

Declara o calendário dos dias de Feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e de pontos facultativos no ano de 2024.

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o Calendário de Feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e pontos facultativos no ano de 2024, em anexo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus em 05 de janeiro de 2024, 489 da Capitania de Ilhéus e 142 de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento Jose Lima Neto
Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 14 Caderno I

CALENDÁRIO DE FERIADOS - 2024

FERIADOS ESTABELECIDOS POR LEI

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NACIONAIS

CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	01 de janeiro (segunda-feira)	Lei n. 662 de 06/04/1949
CARNAVAL	12 de fevereiro (segunda-feira)	Data Móvel
QUARTA FEIRA DE CINZAS	14 de fevereiro	Data Móvel
PAIXÃO DE CRISTO	29 de março (sexta-feira)	Data Móvel
TIRADENTES	21 de abril (domingo)	Lei n. 662 de 06/04/1949
DIA DO TRABALHO	1º de maio (quarta-feira)	Lei n. 662 de 06/04/1949
CORPUS CHRISTI	30 de maio (quinta-feira)	Data Móvel
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	07 de setembro (sábado)	Lei n. 662 de 06/04/1949
N. SRA. APARECIDA (Padroeira do Brasil)	12 de outubro (sábado)	Lei n. 6.802 de 30/06/1980
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	28 de outubro (segunda-feira)	Definido pelo art. 236 da Lei n. 8.112 de 11/12/1990
FINADOS	02 de novembro (sábado)	Lei n. 662 de 06/04/1949
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	15 de novembro (sexta-feira)	Lei n. 662 de 06/04/1949
DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA	20 de novembro (quarta-feira)	Lei 14.759 de 21 de dezembro de 2023
NATAL	25 de dezembro (quarta-feira)	Lei n. 662 de 06/04/1949



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 14 Caderno I

FERIADO ESTADUAL		
INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	02 de julho (terça-feira)	Lei n. 9.093 de 12/09/1995

FERIADOS MUNICIPAIS

A designação dos Feriados Municipais é de competência de cada Prefeitura;

Os Feriados Municipais são no máximo 04 (quatro) ao ano em cada Município;
No município de Ilhéus são considerados os seguintes feriados:

SÃO JORGE (Padroeiro de Ilhéus)	23 de abril (terça-feira)	Lei n. 921 de 10/03/1967
SÃO JOÃO	24 de junho (segunda-feira)	Lei n. 3.803 de 15/06/2016
DIA DA CIDADE	28 de junho (sexta-feira)	Lei n. 921 de 10/03/1967
NOSSA SENHORA DA VITÓRIA (Padroeira da Cidade)	15 de agosto (quinta-feira)	Lei n. 921 de 10/03/1967

OBSERVAÇÕES:

São pontos facultativos tradicionais, os dias consagrados a comemorações decorrentes de costumes populares ou religiosos, tais como, Carnaval, etc.

Nessas datas, à míngua de tipificação legal como feriados, a eventual dispensa do trabalho configura mera liberalidade patronal, pelo que não vinculam ou obrigam a iniciativa privada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus em 05 de janeiro de 2024, 489 da Capitania de Ilhéus e 142 de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão